PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 004/2021, datado de 07 de janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RAFAEL GOUVEIA GRECA PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA MEMBRO ALESSANDRO CEZAR TORQUATO MEMBRO